



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SBCPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012 Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CNPJ: 14.337.579/0001-97	Nº 072 ANO: 2.016	
	Data: 09/09/16	
VALOR (R\$): R\$ 463.241,80 (Quatrocentos e sessenta e três mil, duzentos e quarenta e um reais e oitenta centavos)	Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso III	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da Operação: Aplicação no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B-5, CNPJ 03.543.447/0001-03, vinculado à conta 49.347-3, referentes aos créditos de Reservas Técnicas dos entes, creditados no 5º dia útil de Setembro/16 (Competência Agosto/16). O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014. A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação atualizada do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 26.08.2016, conforme ATA arquivada. Características dos ativos: RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso III		
Proponente: Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 26.08.2016, conforme ATA arquivada	Gestor/autorizador: Certificação- validade Antonio Gilmar Giral dini, CPA20- ANBIMA, 13/07/2019	Responsável pela liquidação da operação: Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SBCPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012 Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CNPJ: 14.337.579/0001-97	Nº 073 ANO: 2.016	
	Data: 09/09/16	
VALOR (R\$): R\$ 3.666.312,68 (Três milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, trezentos e doze reais e sessenta e oito centavos)	Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso III, alínea a	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da Operação: Aplicação no fundo FI CAIXA BRASIL IMA-B TP RF, CNPJ 10.646.895/0001-90, vinculado à conta 69-8, referente ao crédito de Contribuições Previdenciárias (FFPREV), que ocorreram no 5º dia útil de Setembro/16 (Competência Agosto/16). O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014. A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação atualizada do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 26.08.2016, conforme ATA arquivada. Características dos ativos: RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso III, alínea a		
Proponente: Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 26.08.2016, conforme ATA arquivada	Gestor/autorizador: Certificação- validade Antonio Gilmar Giral dini, CPA20- ANBIMA, 13/07/2019	Responsável pela liquidação da operação: Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SBCPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012 Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CNPJ: 14.337.579/0001-97		Nº 074	ANO: 2.016
		Data: 16/09/16	
VALOR (R\$) 842.326,28 (Oitocentos e quarenta e dois mil, trezentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos)		Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso IV	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Aplicação do valor acima mencionado no fundo SANTANDER MASTER DI CNPJ 02.367.527/0001-84 , vinculado à conta 479-9 do BANCO SANTANDER , oriundos do crédito dos parcelamentos de débitos previdenciários e não previdenciários da PMSBC e/ o SBCPREV , Principal e Juros, e também Crédito de Amortização do fundo BVA Master , conforme segue abaixo: RS 340.610,25 - Parcelamento de débitos previdenciários com o SBCPREV - Principal - Parcela 59/240 - OP. 16.482/16 (Procº 24.082/13); RS 283.803,30 - Parcelamento de débitos previdenciários com o SBCPREV - Juros - Parcela 59/240 - OP. 16.483/16 (Procº 24.082/13); RS 117.846,83 - Parcelamento de débitos não previdenciários com o SBCPREV - Principal - Parcela 59/60 - OP. 16.484/16 (Procº 20.622/13); RS 98.192,35 - Parcelamento de débitos não previdenciários com o SBCPREV - Juros - Parcela 59/60 - OP. 16.485/16 (Procº 20.622/13); RS 1.873,55 - Crédito de amortização do fundo BVA Master. O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014. A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação atualizada do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 26.08.2016, conforme ATA arquivada. Características do ativo: RENDIA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso IV (MASTER DI);			
Proponente: Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 26.08.2016 conforme ATA arquivada	Gestor/autorizador: Certificação- validade Antonio Gilmar Giraladini, CPA20- ANBIMA, 13/07/2019	Responsável pela liquidação da operação: Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro	



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SBCPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012 Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CNPJ: 14.337.579/0001-97	Nº 075 ANO: 2.016	
	Data: 16/09/16	
VALOR (R\$): 51.354,52 (Cinquenta e um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)	Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso III	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da Operação: Aplicação no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B5, CNPJ 03.543.447/0001-03, vinculado à conta 48.137-8 do BANCO DO BRASIL, referente ao crédito de dividendos a acionistas do fundo RB Capital. O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014. A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação atualizada do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 26.08.2016, conforme ATA arquivada. Características dos ativos: RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso III		
Proponente: Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 26.08.2016, conforme ATA arquivada	Gestor/autorizador: Certificação- validade Antonio Gilmar Giraladini, CPA20- ANBIMA, 13/07/2019	Responsável pela liquidação da operação: Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SBCPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012 Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CNPJ: 14.337.579/0001-97	Nº 076	ANO: 2.016
	Data: 28/09/16	
VALOR (R\$) 533.524,22 (Quinhentos e trinta e três mil, quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e dois centavos)	Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso IV (Master DI)	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Aplicação do valor acima mencionado no fundo Master DI CNPJ 02.367.527/0001-84, vinculado a conta 479-9 provenientes dos créditos do parcelamento de débitos previdenciários PMSBC c/ o SBCPREV, Principal e Juros, conforme segue abaixo: R\$ 360.854,32 - Parcelamento de débitos previdenciários com o SBCPREV - Principal - Parcela 46/240 - OP. 17.275/16 (Procº 24.625/13); R\$ 228.669,90 - Parcelamento de débitos previdenciários com o SBCPREV - Juros + Encargos - Parcela 46/240 - OP. 17.276/16 (Procº 24.625/13); O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014. A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação atualizada do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 26.08.2016, conforme ATA arquivada. Características dos ativos: RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso IV (Master DI)		
Proponente: Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 27.07.2016, conforme ATA arquivada	Gestor/autorizador: Certificação- validade Antonio Gilmar Giraldini, CPA20- ANBIMA, 13/07/2016	Responsável pela liquidação da operação: Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SBCPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012 Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CNPJ: 14.337.579/0001-97	Nº 077 ANO: 2.016	
	Data: 29/09/16	
VALOR (R\$): R\$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais)	Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/10 Artigo 8º, Inciso V	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Aporte no fundo FIC FIP KINEA PRIVATE EQUITY II, CNPJ: 16.437.148/0001-28, atendendo chamada de capital previstas no Compromisso de Investimento e Regulamento do Fundo. A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação Diretoria Executiva do SBCPrev, em reunião realizada no dia 28.05.12, conforme ATA arquivada. O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014. Características dos ativos: FUNDO DE PARTICIPAÇÕES - Resolução 3.922/10 - Artigo 8º, Inciso V		
Proponente: Diretoria Executiva, reunião realizada no dia 29.06.12, conforme ATA arquivada	Gestor/autorizador: Certificação- validade Antonio Gilmar Giraladini, CPA20- ANBIMA, 13/07/2019	Responsável pela liquidação da operação: Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro